

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo nº 6011.2018/0000754-6
Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Local: Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 1150
Assunto: Auto de Licença de Funcionamento ao CEI Estação Kids

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/019/2019

A CTLU/SMDU, em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2019, por 08 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 abstenção, à vista da Informação nº SMUL/DEUSO/DNUS 015382191, com a ressalva apresentada em plenário, **DELIBERA**, que se aplica a regra estabelecida pelo artigo 9º da Lei nº 11.782/95 ao Centro de Educação Infantil Estação Kids, instalado no imóvel cadastrado sob nº 049.113.0004-3, situado à Rua Nossa Senhora das Mercês, 1150, Subprefeitura Ipiranga, considerando tratar-se de escola, atividade essa já indicada no referido artigo.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU